



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas**

PORTRARIA N.º 89, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990:

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Roniele Belusso	2142320	Assistente em Administração	2020	14/06/2021 a 25/06/2021	15/06/2021	05/07/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PATRICIA NOGUEIRA
HUBLER:71063889049

Assinado de forma digital por

PATRICIA NOGUEIRA

HUBLER:71063889049

Dados: 2021.06.15 10:56:54 -03'00'

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-Campus Canoas